



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEIRÓPOLIS
Casa Legislativa "Antônio Adelino de Oliveira"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

2.000 – Poder Executivo	
20.500 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
15 – Urbanismo	
451 – Infraestrutura Urbana	
1014 – Infraestrutura Urbana	
1144 – Pavimentação de Ruas e Avenidas.	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 150.000,00
FR: 17000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiro P. Física.....	R\$ 50.000,00
FR: 17000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiro P. Jurídica.....	R\$ 100.000,00
FR: 17000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 200.000,00
FR: 17000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
TOTAL.....	R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º deste decreto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:

I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

2.000 – Poder Executivo	
20.500 – Secretaria de Obras e Serviços Publico	
15 – Urbanismo	
451 – Infraestrutura Urbana	
1014 – Infraestrutura Urbana	
1006 – Pavimentação em Paralelepípedo na Sede e Distritos.	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
FR: 17000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	

2.000 – Poder Executivo	
20.500 – Secretaria de Obras e Serviços Publico	
15 – Urbanismo	
451 – Infraestrutura	
1007 – Melhorar as vias de Acesso Público	



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
Casa Legislativa "Antônio Adelino de Oliveira"

1015 – Calçamento nas Diversas Comunidades Rurais do Município	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00
FR: 17000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00
FR: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
2.000 – Poder Executivo	
20.500 – Secretaria de Obras e Serviços Público	
15 – Urbanismo	
451 – Infraestrutura Urbana	
1014 – Infraestrutura Urbana	
1020 – Pavimentação Asfáltica	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 150.000,00
FR: 17000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
2.000 – Poder Executivo	
20.500 – Secretaria de Obras e Serviços Público	
17 – Saneamento	
512 – Saneamento Básico Urbano	
1009 – Fortalecer a Agricultura de Subsistência	
2017 – Manut. e Adm. dos Serv. De Abastecimento D'Agua	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
FR: 17000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro P. Física.....	R\$ 50.000,00
FR: 15001000-Recursos Livres (Ordinário)	
TOTAL.....	R\$ 500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Vieirópolis/PB
em 16 de janeiro de 2022.



EVANDRO MOREIRA PAMPLONA

Presidente



LUZIA ANDRADE DE OLIVEIRA

1ª - Secretária



FRANCISCO EMÍDIO DE ABRANTES

2º - Secretário

Lei originada do autografo nº 002/2022, ao PLO nº 002/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.